



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO SECRETARIA DE FINANÇAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	CESAR DOS SANTOS CAMARGO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica da Prefeitura Municipal de Osório, visa a manutenção, reconfiguração e instalação de equipamentos e redes de telefonia, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de sistemas de PABX, aparelhos telefônicos analógicos, digitais e IPs, além de redes de transmissão de voz sobre IP (VoIP). Tais serviços são essenciais para garantir a continuidade e eficiência da comunicação entre as unidades da administração pública e a população, em especial no contexto de serviços de saúde.

A contratação é fundamentada na inexistência de servidores qualificados no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Osório-RS, capazes de executar essas atividades de forma autônoma. Portanto, justifica-se a necessidade da prestação dos serviços externa para a realização dessas atividades técnicas considerando a demanda contínua e a necessidade de atualização tecnológica e operacional.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que há a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos para assegurar a qualidade e a eficácia dos serviços prestados:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
2 | 12

Qualificação Técnica da Contratada:

Licença de Funcionamento (Alvará).

Registro da empresa em órgão de Classe Competente e Certidão Negativa de débitos em plena validade;

Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Recursos Humanos:

- A contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente capacitados, com formação e experiência compatíveis com as atividades descritas.
- Todos os profissionais deverão portar crachá funcional, uniformes adequados à função e atender aos requisitos de segurança do trabalho.

Execução dos Serviços:

- A manutenção preventiva e corretiva deverá ser realizada de forma contínua, sem restrição de horas ou número de chamados, atendendo às demandas da administração pública municipal.
- A contratada será responsável por realizar atualizações de hardware e firmware, reconfigurações de sistemas e a instalação de novos equipamentos e ramais, sempre que necessário.

Supervisão e Relatórios:

- A contratada deverá manter um supervisor técnico responsável pelo acompanhamento e pela supervisão da execução dos serviços.
- Apresentar relatórios conforme exigências do anexo II do Termo de referência, acompanhados da nota fiscal, incluindo informações sobre intervenções, diagnósticos e soluções implementadas.

Infraestrutura e Atendimento:

- Garantir estrutura suficiente para atendimento imediato às demandas emergenciais, minimizando o impacto de eventuais falhas nos sistemas de telefonia.
- Disponibilizar um canal de comunicação direta para solicitação de serviços, com resposta ágil e eficiente.

O cumprimento desses requisitos é indispensável para garantir que a prestação dos serviços atenda aos padrões de qualidade, eficiência e continuidade esperados, alinhando-se aos objetivos da administração pública e ao interesse da população.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
3 | 12

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das quantidades, objeto deste ETP, bem como os locais que serão prestados os serviços, consta no Anexo I do Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O quantitativo de pontos de atendimento aos serviços, tipo de equipamento que cada secretaria dispõe, tipos de serviços à serem realizados, é imprescindível para que o serviço possa ser mensurado na questão de preços de mercado.

Em pesquisa junto ao Licitacon e Painel de preços, não encontramos esse tipo de serviço prestado em outros Municípios para demonstrarmos os parâmetros de mesma especificidade de objeto e compatível como o que o Município está necessitando. O anexo I consta os objetos que foram encaminhados pelo setor de licitações como sugestão, mas não atende ao objeto em questão. No painel de preços, também não encontramos os referidos serviços para tomarmos como base.

Para mensurar os preços de mercado, encaminhamos a solicitação de orçamento, para as empresas que disputaram a dispensa eletrônica 51/2024, bem como outras empresas locais, conforme e-mail em anexo, restando a seguinte estimativa de valores:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
4 | 12

ITEM	TELENORTE TELECOMUNICA- ÇÕES – FERNANDO WOLFFENBUTTEL <i>Participou da dispensa eletrônica 51/2024</i> Orçamento atual <i>Valor Mensal</i>	FW SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA <i>Participou da dispensa eletrônica 51/2024</i> Orçamento atual <i>Valor Mensal</i>	GESSI HELENA GUASSELLI GUATIMOSIN - Empresa local Orçamento atual <i>Valor Mensal</i>	FÁBIO ALVES DÁVILA – TW INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA <i>Participou da dispensa eletrônica 51/2024</i> Orçamento atual <i>Valor Mensal</i>	SM TELECOM - MAURO SIMÃO MULLER <i>Participou da dispensa eletrônica 51/2024</i> Não apresentou orçamento atual	FLASH PHONE COM. EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÃO - Empresa local Não apresentou orçamento atual <i>Valor Mensal</i>	MÉDIA R\$
01 Saúde	R\$2.700,00	5.000,00	R\$3.000,00	5.500,00	-----	-----	R\$2.700,00
02 Administração	R\$2.200,00	6.400,00	R\$2.300,00	6.400,00	-----	-----	R\$2.200,00
03 Educação	R\$1.200,00	8.700,00	R\$1.420,00	8.700,00	-----	-----	R\$1.200,00
	Mensal R\$6.100,00	Mensal R\$ 20.600,00	Mensal R\$6.720,00	Mensal R\$ 20.600,00	-----	-----	Mensal R\$6.100,00
	12 meses R\$73.200,00	12 meses R\$ 247.200,00	12 meses R\$80.640,00	12 meses R\$ 247.200,00	-----	-----	12 meses R\$73.200,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
5 | 12

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Diante das respostas aos pedidos de orçamentos conforme e-mail em anexo, a média de preços dentre os orçamentos apresentados pelas empresas interessadas, o valor ofertado é de R\$ 6.410,00(seis mil quatrocentos e dez reais) mensais e R\$76.920,00(setenta e seis mil novecentos e vinte reais) anual.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução proposta busca garantir que todos os equipamentos de telefonia e sistemas de comunicação, incluindo as redes de voz sobre IP, sejam devidamente mantidos, reconfigurados e atualizados para assegurar o bom funcionamento dos ser





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
6 | 12

viços administrativos e de saúde, essenciais à população. A continuidade desses serviços é vital para a eficiência da comunicação e para a segurança das operações diárias, especialmente considerando a demanda contínua e a evolução tecnológica da área de telecomunicações.

A contratação sem interrupções é necessária para que o município evite falhas nos sistemas de comunicação, assegure a integridade das redes e equipamentos telefônicos e, ao mesmo tempo, assegure que os sistemas estejam sempre atualizados, conforme as necessidades operacionais da administração pública.

A natureza permanente dessa demanda justifica a contratação dos serviços de forma contínua, já que a manutenção, a reconfiguração e a instalação de novos equipamentos e redes de telefonia e VoIP são atividades que não se restringem a um único evento ou período, mas requerem acompanhamento constante. A contínua evolução dos sistemas de telefonia e das necessidades da administração pública demandam essa manutenção para garantir que os serviços sejam prestados de forma eficiente e sem interrupções.

Além disso, a possibilidade de a Prefeitura realizar a manutenção em tempo hábil e sem limitação de horas ou chamados é fundamental para garantir que, em situações de falhas emergenciais, os sistemas de comunicação sejam rapidamente recuperados, evitando comprometimento nos serviços públicos prestados à comunidade.

Os serviços contratados compreenderão:

- **Manutenção preventiva e corretiva das redes telefônicas**, tanto internas quanto externas, incluindo as redes verticais e horizontais;
- **Assistência técnica em aparelhos telefônicos** (analógicos, digitais e IPs) e periféricos relacionados, garantindo seu bom funcionamento;
- **Manutenção e atualização de sistemas PABX**, sejam eles analógicos, digitais ou IPs, incluindo reconfiguração de hardware e atualização de firmware;
- **Reprogramação via programador web** dos sistemas de telefonia e das redes de transmissão de voz sobre IP (VoIP);
- **Instalação e reprogramação de novos equipamentos**, incluindo novos ramais telefônicos e a troca de local de PABX e linhas telefônicas, sempre que necessário e sem limitação de horas ou chamados.

Esses serviços devem ser realizados sem limitações em relação ao número de intervenções, atendendo a qualquer demanda de manutenção ou instalação, com agilidade e eficiência, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Osório-RS.

Características da Solução:

- **Serviços contínuos e sem limitações de tempo ou quantidade:** O contrato deverá cobrir todas as necessidades de manutenção, instalação e atualização, com atendimento em qualquer momento que a administração necessite, sem restrições de horas ou volume de chamados.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
7 | 12

- **Garantia de disponibilidade e eficiência:** A manutenção preventiva será essencial para garantir que os sistemas e equipamentos funcionem sem falhas, com ações corretivas imediatas em casos de problemas técnicos.
- **Segurança das operações:** A solução proposta visa minimizar riscos relacionados a falhas de comunicação, principalmente nas unidades de saúde, onde a continuidade dos serviços de telefonia é fundamental para o atendimento à população.

Cabe salientar, que a manutenção preventiva é geralmente mais econômica do que o custo de reparos emergenciais e interrupções prolongadas, pois ajuda a evitar despesas inesperadas com reparos e substituições de equipamentos, garantir a segurança das comunicações, garantir que os equipamentos e sistemas estejam em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

Diante da necessidade de um técnico credenciado junto a INTELBRAS, para suporte e configuração da central telefônica e aparelhos de propriedade do Município, se faz necessário esta contratação, pois a empresa que atua no ramo de telefonia, possui o cadastro no órgão competente e habilitação para solucionar tal necessidade da Prefeitura de Osório.

Considerando que o Município de Osório não possui no quadro de servidores técnicos para esta área de manutenção de telefonia, nem outro tipo de contratação dos serviços, uma vez que possuímos Central Telefônica equipada com ramais analógicos e digitais, bem como telefonia IP em diversas unidades remotas.

Portanto, a contratação de serviços especializados em assistência técnica, manutenção e atualização dos sistemas de telefonia e redes de comunicação é imprescindível para a Prefeitura Municipal de Osório-RS, considerando a falta de pessoal qualificado dentro do quadro de servidores para executar tais atividades. A continuidade desses serviços é essencial para garantir a eficiência da administração pública e otimizar a comunicação com a população, especialmente em áreas críticas como saúde. A natureza permanente e contínua dessa demanda justifica a contratação desses serviços, com a finalidade de manter a integridade e a segurança das redes telefônicas e dos sistemas de comunicação do município.

Dessa forma, a solução proposta visa atender de forma eficaz e sem interrupções as necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Osório-RS, garantindo a continuidade dos serviços prestados à comunidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
8 | 12

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O serviço a ser contratado deve ser realizado em uma única vez.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva das redes telefônicas e sistemas de telefonia serão medidos por meio dos seguintes indicadores:

Redução de falhas nos sistemas de comunicação: Espera-se uma diminuição significativa nas falhas e interrupções nos serviços telefônicos da Prefeitura, o que pode ser monitorado através do número de chamados de emergência registrados e o tempo de resolução dessas ocorrências.

Aumento da eficiência operacional: A manutenção preventiva e a atualização contínua dos sistemas devem garantir que os equipamentos e sistemas de telefonia estejam sempre operando com o máximo de eficiência. O sucesso será avaliado pela redução do número de reparos corretivos e pela melhoria na qualidade dos serviços de comunicação, refletindo diretamente na produtividade da administração pública.

Satisfação dos usuários: A satisfação dos servidores municipais com o serviço prestado, especialmente nas unidades de saúde e outras áreas essenciais, será medida por meio de pesquisas de satisfação periódicas. A expectativa é que os serviços contratados assegurem a continuidade e a qualidade das comunicações, impactando positivamente a eficiência no atendimento à população.

Cumprimento de prazos e sem interrupções: O sucesso da execução do contrato será também medido pelo cumprimento dos prazos estabelecidos para as manutenções e instalações, sem a ocorrência de interrupções significativas nas operações da Prefeitura.

Sustentabilidade e conformidade ambiental: A empresa contratada deverá demonstrar o cumprimento das exigências ambientais, incluindo o descarte adequado de resíduos, a utilização de equipamentos eficientes energeticamente e a adoção de práticas sustentáveis durante a execução dos serviços. A conformidade será monitorada através de relatórios de sustentabilidade e auditorias periódicas.

Redução de custos operacionais: Espera-se que a manutenção preventiva, ao evitar reparos emergenciais, contribua para a redução de custos ao longo do contrato. A avaliação de resultados financeiros será realizada considerando os custos com manutenção corretiva em comparação com os investimentos em manutenção preventiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
9 | 12

Esses resultados devem ser acompanhados e avaliados periodicamente pelos fiscais, a fim de assegurar que os objetivos do contrato sejam atendidos e que os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade, eficiência e sustentabilidade exigidos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, será de que os fiscais deverão fazer um apanhado de demandas prioritárias dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para que quando emitido o empenho ou ordem de serviço, a contratada se realize os serviços de acordo com a necessidade da Administração Pública.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação é única e direta pois somente este programa e aparelho na Secretaria de Saúde.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva das redes telefônicas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Osório-RS deverá observar os seguintes aspectos ambientais:

Minimização de resíduos: Durante a execução dos serviços de manutenção e instalação, a empresa contratada se comprometerá a adotar práticas que minimizem a geração de resíduos, como o reaproveitamento de peças e materiais sempre que possível. Quando houver necessidade de descarte de equipamentos e materiais, a contratada deverá seguir as normas e regulamentações ambientais vigentes, garantindo o descarte adequado de resíduos eletrônicos, baterias, cabos e outros componentes, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e outras legislações pertinentes.

Uso de equipamentos e componentes ambientalmente responsáveis: A empresa contratada deverá priorizar a utilização de equipamentos e componentes que atendam aos critérios de sustentabilidade e eficiência energética, buscando sempre a atualização para tecnologias que apresentem menores impactos ambientais.

Eficiência energética: A manutenção dos sistemas de telefonia e de redes de transmissão de voz sobre IP deverá considerar a eficiência energética dos equipamentos, buscando a redução do consumo de energia, contribuindo para o uso sustentável dos recursos naturais.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
10 | 12

Treinamento e conscientização: A contratada deverá promover a capacitação de seus técnicos e funcionários para o correto manejo e descarte de materiais, além de reforçar a importância da preservação ambiental, visando a adoção de boas práticas durante a execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação dos serviços especializados em assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva das redes telefônicas e sistemas de telefonia é respaldada pelos seguintes fatores:

1. **Necessidade Técnica e Operacional:** A manutenção contínua e a atualização de sistemas de telefonia e redes de comunicação são imprescindíveis para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Osório. A ausência de profissionais qualificados no quadro de servidores municipais reforça a necessidade de contratar uma empresa especializada, devidamente certificada e com experiência comprovada no setor.
2. **Demanda Permanente e Contínua:** Os serviços de telefonia e comunicação são críticos para a eficiência da administração pública, sobretudo nas áreas de saúde, onde falhas podem comprometer o atendimento à população. A natureza contínua da demanda, aliada à evolução tecnológica, exige um acompanhamento técnico constante e especializado, garantindo a integridade e a atualização dos sistemas.
3. **Redução de Riscos e Custos:** A contratação de uma empresa especializada reduz os riscos de falhas graves e interrupções nos serviços de comunicação, além de minimizar os custos com reparos emergenciais. A manutenção preventiva proporciona economia a médio e longo prazo, evitando despesas inesperadas com substituições de equipamentos e serviços corretivos.
4. **Capacidade Técnica do Mercado:** A pesquisa de mercado aponta a existência de empresas capacitadas na região de Osório que prestam serviços em outros Municípios, bem como em Osório, garantindo a qualidade técnica dos serviços prestados.
5. **Alinhamento ao Planejamento da Administração:** A previsão da contratação no Plano de Contratações Anual da Prefeitura reforça a consonância com os objetivos estratégicos e orçamentários da administração pública municipal, demonstrando a relevância e a oportunidade da contratação.

Diante da impossibilidade de encontrar parâmetros precisos de preços de mercado para o serviço específico de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica, incluindo sistemas PABX e redes VoIP, justifica-se o prosseguimento do certame por meio de Pregão Eletrônico. Essa modalidade assegura ampla publicidade, competitividade e eficiência, permitindo a identificação de propostas mais vantajosas à Administração.

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, o artigo 6º, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os atos licitatórios devem ser realizados preferencialmente de forma eletrônica, para aquisições e contratações de serviços comuns. A utilização dessa modalidade garante transparência,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
11 | 12

isonomia e a maximização do interesse público, especialmente no contexto de um serviço técnico contínuo e essencial, como o descrito.

Além disso, a solução contratual está alinhada ao planejamento da Administração, atende às demandas permanentes de comunicação e contribui para a modernização e eficiência dos serviços municipais. Portanto, conclui-se que a continuidade do processo licitatório por Pregão Eletrônico é a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Osório, assegurando a execução do objeto com qualidade, eficiência e economicidade.

Portanto, a contratação dos serviços propostos é viável e justificada, considerando os aspectos técnicos, econômicos e operacionais envolvidos, além da necessidade de garantir a eficiência e a continuidade dos serviços públicos municipais.

Osório, 27 de janeiro de 2025.

SILVIA LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA FISCAL MATRICULA 5752-9	ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI SUPLENTE MATRICULA 6909
---	--

MAILOR CRISTINA KINGESKI FISCAL MATRICULA 1029-02	MATEUS NEGRINE SUPLENTE MATRICULA 7252
--	---

CESAR DOS SANTOS CAMARGO MATRICULA 3135 RESPONSÁVEL PELO ETP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/03/2025 08:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p9470a3ce17d69>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
12 | 12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/03/2025 08:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p9470a3ce17d69>.

